



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, comunica que fica alterado o item 1.2 do Edital nº 010/2020, que passa a ter a seguinte redação:

- 1.2 É vedada a remoção por permuta para servidores que na data do requerimento:
- a) tenha alterado lotação, com vigência a partir do início do calendário letivo de 2021, por meio do processo permanente de Relotação regido pelo Edital nº 005/2018;
  - b) tenha alterado lotação no Concurso de Remoção e Ampliação da Jornada de trabalho regido pelo Edital nº 004/2020;
  - c) tenha alterado lotação no Processo Seletivo de Remoção de Auxiliar de Sala regido pelo Edital nº 005/2020;
  - d) estejam afastados por motivo de licença para tratar de assuntos particulares ou acompanhar cônjuge;
  - e) estejam à disposição de órgãos não pertencentes à estrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis;
  - f) tenham pena disciplinar vigente;
  - g) estejam readaptados;
  - h) tenham afastamento superior a 60 dias somando os códigos 05, 09, 58 e 60 e/ou 03 dias de faltas somando os códigos 04, 14 e/ou 16, previstos na Instrução Normativa nº 004/SMA/2018, no período de 01/04/2019 à 31/12/2020, excetuando-se o afastamento confirmado pela Gerência de Perícia Médica como Acidente de Trabalho;
  - i) apresentem uma ou mais avaliações com conceito Atende Parcialmente (AP) ou Não Atende (NA) no período de estágio probatório vigente.

Florianópolis, 16 de novembro de 2020.

**MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**KATHERINE SCHREINER**  
Secretária Municipal de Administração